



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Araruama
Gabinete da Prefeita

DECRETO Nº 129 - DE 11 DE SETEMBRO DE 2024.

**DISPÕE E SOBRE A CRIAÇÃO E DENOMINAÇÃO DA
CRECHE MUNICIPAL ALEXANDRE MOREIRA MARTINS, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e competência, especialmente o disposto nos incisos VII e XXX, do Art. 69 c/c inciso V, do Art. 161, ambos da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o disposto no inciso V, art. 11, da Lei de Diretrizes e bases da Educação Nacional, Lei nº 9394/96, que determina os municípios incumbir-se-ão de oferecer a educação infantil em creches e pré-escolas;

DECRETA:

Art. 1º. Fica criada e denominada a **CRECHE MUNICIPAL ALEXANDRE MOREIRA MARTINS**, situada à rua Prefeito Antônio Raposo, bairro Areal, 1º Distrito do Município de Araruama/RJ, CEP 28976-474.

Art. 2º. Fica a Secretaria Municipal de Educação encarregada de adotar as medidas cabíveis e necessárias ao fiel cumprimento do acinzelado neste Decreto.

Art. 3º. Este Decreto passa a vigor na data de sua publicação, revogadas todas e quaisquer disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 11 de setembro de 2024.

Lívia Bello
“Lívia de Chiquinho”
Prefeita